



ANEXO V  
Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM  
TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (CAMPO GRANDE)**

**1. DAS VAGAS**

**1.1. MESTRADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1. Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	7	2	9
	2. Recursos Hídricos			
	3. Tecnologias de Controle da Poluição			

**Distribuição de vagas (PPGTA – mestrado)**

Linha de pesquisa	Orientador	<u>Diploma (sublinhada)</u> e outras exigências	Vagas <sup>1</sup>
Diagnóstico & Avaliação de Impactos Ambientais	Carlos Nobuyoshi Ide	<u>Engenharia</u> ; Proposta referente a: curva-chave de vazão e descarga de sedimentos, amostragem e análise de qualidade de água, e estudo de autodepuração. Comprovar experiência em amostragem de água, hidrometria e sedimentometria. Dedicção exclusiva ao mestrado. Disponibilidade e motivação para trabalho de campo. Aptidão para estudos avançados.	1
	Sandra Garcia Gabas	<u>Geologia ou Eng. Ambiental</u> ; disponibilidade para trabalho de campo.	2
Recursos Hídricos	Fabio V. Gonçalves	<u>Eng. Civil ou Eng. Ambiental</u> ; Disponibilidade para trabalho de campo; domínio de linguagens de programação, ou disponibilidade para aprender; conhecimento mínimo de HEC-RAS e Geoprocessamento ou EPANET.	1
Tecnologias de Controle da Poluição	Keila Roberta F. de Oliveira	<u>Engenharia</u> ; Ter cursado ou ter experiência com: fundamentos de qualidade e tratamento de água, com práticas de laboratório. Dedicção exclusiva ao mestrado. Disponibilidade para trabalho de campo. Aptidão para estudos avançados. Projeto no tema: (i) Controle e minimização de odores e controles operacionais em ETEs em pequenos municípios ou (ii) Avaliação e modelagem de cloração em sistemas de abastecimento de água em pequenos municípios.	2
	Marc Arpad Boncz	<u>Eng. ambiental, (Eng.) Química ou Biotecnologia</u> ; Experiencia com processos biotecnológicos. Projeto na área de biotecnologia para processamento de efluentes. Disponibilidade integral (40h./sem.).	2
	Paula Loureiro Paulo	<u>Engenharias em geral, farmácia, bioquímica, química, agronomia ou biologia, (tecnólogos em áreas afins)</u> ; ter realizado iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso ou estágio na área de saneamento ou (bio)química. Disponibilidade integral. Aceita projetos somente em soluções baseadas na natureza, digestão anaeróbia e reúso de efluentes.	1



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



<sup>1</sup>Limite superior para cada orientador. O total de candidatos admitidos não pode superar o número total de vagas como indicado na coluna "Total" da tabela anterior.

## 1.2. DOUTORADO

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas				
		Ampla Concorr.	Ações Afirmat.	Qualifica UFMS <sup>1</sup>	Qualifica IFMS <sup>2</sup>	Total
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1. Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	3	1	1	2	7
	2. Recursos Hídricos					
	3. Tecnologias de Controle da Poluição					

<sup>1</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

<sup>2</sup>As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

Distribuição de vagas (PGTA – doutorado)			
Linhas de pesquisa	Orientador	Diploma (sublinhada) e outras exigências	Vagas <sup>1</sup>
Diagnóstico & Avaliação de Impactos Ambientais	Antônio Conceição Paranhos Filho	Comprovada experiência prévia em geotecnologias e, preferencialmente, publicação na área.	1
	Thiago Rangel Rodrigues	<u>Eng. Ambiental, Geografia, Física ou afins</u> ; Ter realizado pelo menos uma iniciação científica na área; Habilidades para tratamento de dados.	1
Recursos Hídricos	Fabio V. Gonçalves	<u>Engenharia Civil, Engenharia Ambiental</u> ; Disponibilidade para trabalho de campo; domínio de linguagens de programação, ou disponibilidade para aprender; conhecimento mínimo de HEC-RAS e Geoprocessamento ou EPANET.	1
Tecnologias de Controle da Poluição	Marc Arpad Boncz	<u>Eng. ambiental, (Eng.) Química ou Biotecnologia</u> ; Experiência com processos biotecnológicos. Projeto na área de biotecnologia para processamento de efluentes. Disponibilidade integral (40h./sem.).	2
	Paula Loureiro Paulo	<u>Engenharias em geral, farmácia, bioquímica, química, agronomia ou biologia, (tecnólogos em áreas afins)</u> ; ter realizado iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso ou estágio na área de saneamento ou (bio)química. Disponibilidade integral. Aceita projetos somente em soluções baseadas na natureza, digestão anaeróbia e reúso de efluentes.	2

<sup>1</sup>Limite superior para cada orientador. O total de candidatos admitidos não pode superar o número total de vagas como indicado na coluna "Total" da tabela anterior.

## 2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

## 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.



- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

#### 4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
  - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
  - d) Pré-projeto de Pesquisa.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

#### 5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório.
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.
- 5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise de currículo	14/07/2025	21/07/2025	22 e 23/07/2025	25/07/2025
Análise do pré-projeto	15 e 16/07/2025			
Defesa do pré-projeto	17 e 18/07/2025			
Nota Final	18/07/2025			

- 5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

#### 6. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 6.1. Para ingresso nos cursos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais não há prova de conhecimentos específicos.

#### 7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 7.1.1. O pré-projeto de pesquisa deve estar relacionado com área de pesquisa e exigências do orientador indicado.
  - 7.1.2. O pré-projeto deve conter título e os tópicos apresentados na tabela a seguir. Devem ser atendidos os limites de caracteres. O não atendimento implicará na desclassificação do pré-projeto.

##### Estrutura para elaboração do Pré-projeto

##### 1. Título do projeto com indicação do Orientador.

Na hora da escolha do orientador devem ser levados em consideração as exigências do mesmo, como apresentadas na tabela indicando o número de vagas por orientador.

##### 2. Apresentação e justificativa do problema.

Em texto de até o máximo de 5 000 caracteres deve ser apresentado a problemática do tema escolhido e a

**Estrutura para elaboração do Pré-projeto**

justificativa para seu desenvolvimento. Deve ser abordada também a relevância do projeto, produto ou processo a ser desenvolvido, deixando claro o valor científico/tecnológico da proposta. É oportuno apresentar referências bibliográficas relevantes que representem o estado da arte.

**3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos.**

Em texto de até o máximo de 5 000 caracteres a metodologia ou técnicas a serem empregadas devem ser expostas de maneira clara, concisa, de modo a atingir os resultados esperados.

**4. Relevância do projeto, inclusive para a linha de pesquisa do PPGTA escolhida.**

Em texto de até o máximo de 4 000 caracteres deve ser apresentado a relevância do projeto e os seus resultados esperados para a linha de pesquisa no PPGTA dentro da qual o projeto se encaixará.

**5. Perfil do Candidato para o desenvolvimento da proposta.**

Em texto de até o máximo de 1 000 caracteres o candidato pode apresentar sua experiência prévia, e a sua capacidade e disponibilidade para se dedicar ao desenvolvimento da proposta ou outros pontos relevantes. A apresentação pode ainda considerar a viabilidade existente para o desenvolvimento do projeto pelo candidato.

- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo:

<b>Critério para avaliação do Pré-projeto</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema, incluindo pesquisa de literatura relevante.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido, inclusive para a linha de pesquisa do PPGTA.	0,15	0 – 10,00
Perfil do candidato em relação às exigências do orientador e necessidades do projeto.	0,25	0 – 10,00

- 7.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

**8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO**

- 8.1. A defesa do pré-projeto pelo candidato será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo:

<b>Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Domínio do tema	0,15	0 – 10,00
Adequação da proposta aos interesses do orientador indicado	0,25	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

- 8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesas dos candidatos elaborada pela Comissão de Seleção.
- 8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.



- 8.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada; o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 8.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

## 9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 9.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 9.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 9.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? ( ) Sim\* ( ) Não

\*Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.

1. Artigos publicados com Qualis	Métrica	Valor por item	QTDE máxima aceita	Total máximo	QTDE.	Total
1.1 Indexado com conceito A1 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	12,0	3	36,00		
1.2 Indexado com conceito A2 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	10,0	3	30,00		
1.3 Indexado com conceito A3 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	8,0	3	24,00		
1.3 Indexado com conceito A3 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	6,0	3	18,00		
1.5 Indexado com conceito B1 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	5,0	3	15,00		
1.6 Indexado com conceito B2 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	3,0	3	9,00		
1.7 Indexado com conceito B3 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	3,0	3	9,00		
1.8 Indexado com conceito B3 (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	2,0	3	6,00		
1.9 Indexado com conceito C (Qualis-Capes 2017-2020, Engenharias I)	Artigo	1,0	3	3,00		
1.10 Não indexado		0,5	3	1,50		
<b>Total 1</b>				<b>151,50</b>		
2. Livros com corpo editorial e ISBN	Métrica	Valor por item	QTDE máxima aceita	Total máximo	QTDE.	Total
2.1 Livros publicados (autoria / organização)	Livro	10,0	2	20,00		
2.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 2.1)	Capítulo	3,0	3	9,00		
<b>Total 2</b>				<b>29,00</b>		
3. Participação em eventos	Métrica	Valor por item	QTDE máxima aceita	Total máximo	QTDE.	Total
3.1 Publicação em Anais de Evento Internacional (trabalho de apresentação oral)	Trabalho	8,00	4	32,00		
3.2 Publicação em Anais de Evento Internacional (trabalho de apresentação de pôster)	Trabalho	4,00	4	16,00		
3.3 Publicação em Anais de Evento Nacional (trabalho de apresentação oral)	Trabalho	6,00	4	24,00		
3.4 Publicação em Anais de Evento Nacional (trabalho de apresentação de pôster)	Trabalho	3,00	4	12,00		
3.5 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local (trabalho de apresentação oral)	Trabalho	3,00	4	12,00		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.6 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local (trabalho de apresentação de pôster)	Trabalho	1,50	4	6,00		
3.7 Palestrante	Palestra	2,00	4	8,00		
3.8 Ouvinte	Evento	0,25	4	1,00		
3.9 Participação na Organização de evento Internacional	Evento	1,00	4	4,00		
3.10 Participação na Organização de evento Nacional	Evento	0,50	4	2,00		
<b>Total 3</b>				<b>117,00</b>		
<b>4. Ensino complementar</b>	<b>Métrica</b>	<b>Valor por item</b>	<b>QTDE máxima aceita</b>	<b>Total máximo</b>	<b>QTDE.</b>	<b>Total</b>
4.1 Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 460 h.	Especialização	4,0	1	4,00		
4.2 Créditos cursados na Pós-Graduação Stricto sensu (por crédito ou cada 15 horas aula cursada)	Credito ou 15 h aula cursada	0,5	12	6,00		
4.3 Iniciação Científica na área, por mês, realizada	Mês	1,0	12	12,00		
<b>Total 4</b>				<b>22,00</b>		
<b>5. Outras atividades</b>	<b>Métrica</b>	<b>Valor por item</b>	<b>QTDE máxima aceita</b>	<b>Total máximo</b>	<b>QTDE.</b>	<b>Total</b>
5.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc		0,25	10	2,50		
5.2 Participação neste processo seletivo	Inscrição	322,00	1	322,00	1	322,00
<b>Total 5</b>				<b>324,50</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO</b>				<b>644,00</b>		

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 10. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 10.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 10.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (2 AP + 2 DP + AC)/5$$

- 10.3. Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto  
DP = Defesa do Pré-Projeto  
AC = Análise de Currículo  
R = Resultado final

#### 11. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 11.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: [pgta.faeng@ufms.br](mailto:pgta.faeng@ufms.br)
- 11.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgta.ufms.br/>